



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em <u>15/03/2022</u>  SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES.	Nº 015/2022
PROponente: JARY BRUM – DEM.		

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental. Solicita a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário. Envie expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal senhor **NELSON CINTRA RIBEIRO** e ao Secretário de Obras do Município Senhor **PAULO FRANCISCO CARVALHO**:

LIDO
Na Seção de 15/03/2022

SECRETÁRIO (a)

Solicito a viabilidade da Secretaria Municipal de Obras restalar a passarela de acesso da avenida laranjeiras para uso de pedestre e ciclistas que dela faz uso para acesso na creche Laura Vicuña e CCI (Centro de Convivência dos Idosos), nesta cidade de Porto Murtinho -MS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Solicito a viabilidade de restalação da passarela de acesso da Avenida Laranjeiras, para uso dos pedestre e ciclistas que dela faz uso para acesso na creche Laura Vicuña e CCI (Centro de Convivência dos Idosos), por conta das voltas as aulas bem como outras atividades do ano letivo, faço essa solicitação para facilitar e dar agilidade e rapidez, aos pais dos alunos que utilizam dessa passarela para levar seus filhos nas creches e também a toda população que ali precisar transitar.

Plenário, 15 de março de 2022.


JARY BRUM
Vereador – DEM